



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

"NECESSÁRIA AO PROGRESSO DA CIDADE"
SALA DE SESSÕES "JAIR CORRÊA DA SILVA"
FONE: (37) 3426-2087

RUA MARIA RITA FRANCO, Nº 215 - CENTRO - FAX: 3426-2209 - CEP 38970-000 - CAMPOS ALTOS - MG

Emenda Modificativa à Lei Orgânica do Município de Campos Altos nº 27/2006

"Altera a redação do Inciso II, do Artigo 102, da Lei Orgânica do Município de Campos Altos."

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Campos Altos, no uso de suas atribuições legais e constitucionais PROMULGA a seguinte EMENDA à LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS ALTOS:

Art. 1º - O Inciso II do Artigo 102 da Lei Orgânica do Município de Campos Altos passa a ter a seguinte redação:

Art. 102...

I -

II – a quota que lhe couber do produto da arrecadação pelo Estado do imposto sobre operações relativas à circulação de mercadorias (ICMS) e sobre prestações de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicações, a ser creditada na forma dos incisos I e II do Art. 158 da Constituição da República e Art. 150, inciso II e §1º da Constituição do Estado;

Art. 2º - Esta emenda passa a vigorar a partir da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campos Altos, 20/12/2006

Paulo Cezar de Almeida
Paulo Cezar de Almeida

Itamar Roberto da Silveira
Itamar Roberto da Silveira

Vicente de Paulo Mateus
Vicente de Paulo Mateus

Renato Abade da Silva
Renato Abade da Silva

Jair Fernandes da Silva
Jair Fernandes da Silva

Itagina Ribeiro Vilas Boas
Itagina Ribeiro Vilas Boas

Jesus Cardoso
Jesus Cardoso

José Humberto Bragança Santos
José Humberto Bragança Santos

Paulo Ferreira de Carvalho
Paulo Ferreira de Carvalho